



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS Nº 02  
DATA 26 / 02 / 2021

PORTARIA IBC Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Coordenação de Assessoramento Pedagógico e Administrativo (CAPA) do Departamento de Educação.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a **Coordenação de Assessoramento Pedagógico e Administrativo (CAPA)**, vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º A Coordenação terá as seguintes atribuições:

I - Receber e providenciar os encaminhamentos junto à DP/DPA dos estagiários externos que atuarão no DED;

II - Receber e providenciar os encaminhamentos junto à DEA/DPPE dos voluntários que atuarão no DED;

III - Receber as solicitações do DPP/DPPE e intermediar os encaminhamentos para os pesquisadores realizarem suas pesquisas no DED;

IV - Mediar junto às instituições conveniadas e às divisões as ações do Programa Jovem Aprendiz relacionadas aos alunos do DED;

V - Coletar as informações necessárias para o censo escolar e encaminhá-las ao responsável por preencher os dados no sistema;

VI - Informar à Coordenação de Comunicação e Marketing Institucional (CCMI) as ações, os eventos pedagógicos e/ou culturais e os destaques do DED que necessitam ser publicadas no site do IBC;

VII - Coletar junto às divisões os destaques para o relatório final do DED;

VIII - Coletar junto às divisões os dados para o Plano Estratégico Institucional (PEI);

IX - Coletar junto às divisões os dados para o Plano de Dados Abertos (PDA);

X - Mediar as demandas entre o DED e o setor de Baixa Visão (DMR);

XI - Elaborar o Edital e acompanhar todo o processo de seleção para professor substituto do DED;

XII - Mediar as solicitações de capacitação do DED junto à DEA/DPPE;

XIII - Acompanhar junto à Direção Geral e dar os encaminhamentos junto ao DED do Processo Seletivo de Redistribuição de Docentes;



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS N° 02  
DATA 26 / 02 / 2021

XIV - Intermediar e organizar junto às divisões atividades educativas e culturais tais como: exposições e visitas de caráter pedagógico e/ou cultural para alunos com vista ao enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem; atividades sócio recreativas e culturais (de lazer) através de passeios para alunos; exibição de filmes para diferentes segmentos do IBC; apresentação de atividades culturais desenvolvidas no IBC; festas e eventos em datas comemorativas junto à equipe do DED - Festa Junina, Aniversário do IBC, Dia das Crianças, Papai Noel, Cerimônias de Formaturas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional), entre outros;

XV - Participar das reuniões pedagógicas quando solicitado pelo responsável da DEN; e

XVI - Encaminhar as solicitações de utilização do Teatro, do Auditório Francisco Gurgulino de Souza e do Espaço Cultural, visando atender às atividades pedagógicas da escola.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO